

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
 Pelo Órgão Executor.

LUIZ SABINO DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Novafarma Produtos Farmaceuticos Eireli (11.124.959/0001-55),

PAULO EDUARDO SOUSA DE MELO

Rep. Legal
 CPF: 031.925.054-78- Fornecedor 1.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:14BABD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 1333/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde de Apodi – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde de Apodi - CMS, com a seguinte representação:

(Segmento de Gestor/ Prestador de Serviço)

Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Luana Mirtes de Freitas Gomes

- **Suplente:** Suerlange Soares

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Luís Sabino da Costa Neto

- **Suplente:** Genilson Pereira Gurgel

CITOLAB:

- **Titular:** Inária Gurgel da Costa

- **Suplente:** Aldenir Lourdes da Silva

(Segmento dos Trabalhadores em Saúde)

Hospital Regional Hélio Morais Marinho:

- **Titular:** Ronald Alves de Araújo

- **Suplente:** Francisco Raimundo Lúcio da Silva

Centro de Saúde:

- **Titular:** Erionildes Lopes de Moura

- **Suplente:** Maria Marluce Lopes

Agentes de Saúde:

- **Titular:** Francisco Gilvan da Silva Lima

- **Suplente:** Luiz Gonzaga Pinheiro

(Segmento de usuários/ sociedade civil)

Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Apodi- STTR

- **Titular:** Antonia Gilvana Mota Sousa

- **Suplente:** Francisco Agnaldo de Oliveira Fernandes

Associação Apodiense de Bombeiros Civis e Voluntários - AACBV

- **Titular:** Staerly Bruna Maia Fernandes

- **Suplente:** Wigna Maria Silva de Souza

GASPEC- Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer/ Maria das Graças da Silveira

- **Titular:** Francisca Ideusa Gurgel de Assis

- **Suplente:** Antonia Ludgera de Aquino

Igreja Católica

- **Titular:** Antonio Marcos Andrey do Carmo

- **Suplente:** Luís Torres Neto

APDA - Associação de Pessoas com Deficiência de Apodi

- **Titular:** Maria Valdineide de Souza

- **Suplente:** Nêmora Martins Tavares

ACEMA- Associação Comercial e Empresarial de Apodi

- **Titular:** Francisco Leandro Alves Gurgel

- **Suplente:** Raimunda Ferreira Freire

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:F8B49160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2023.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 007/2023 – Tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA EM REGIME COMODATO E REAGENTES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br;); <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/> e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA
Pregoeira - Portaria 1029/2022

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6570656C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310101/2023 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 105.196/2022

Espécie: Contrato nº 310101/2023, firmado em 31/01/2023;

Contratante: Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22,

Contratada: EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.461.056/0001-16;

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Maria Aparecida (Casulo), zona urbana do Município de Arez/RN;

Valor: R\$ 150.659,85 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, oitenta e cinco centavos);

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços nº 011/2022; **Processo Administrativo:** 105.196/2022;

Vigência: de 31/01/2023 a 30/04/2023;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	1117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11250000 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Miqueias da Silva Campelo.

Arez/RN, 31 de janeiro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:A39C160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 150701/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022 - PROCESSO Nº 101.829/2022

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 150701/2022, firmado em 15/07/2022;

Contratante: Município de Arez – Prefeitura Municipal – CNPJ nº 08.161.234/0001-22;

Contratada: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.318.474/0001-19;

Objeto: alterar o valor global do Contrato Nº 150701/2022 conforme **Cláusula 4ª – Reajustamento de Preços**, previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 24,922233% (vinte e quatro vírgula novecentos e vinte e dois decimais por cento), cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos Serviços de **Pavimentação pelo Método Convencional, Drenagem Superficial e Urbanização da Rua Maria da Silva, zona urbana do Município de Arez/RN;**

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ação:	2182 – MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Francisco Hélio Lopes de Carvalho Filho.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:8529717A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06010005/23

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JULIANA DE SOUSA MARINHO 10244290407** para a contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de refeições preparadas (almoço e jantar, todos os dias da semana), para consumo das equipes de profissionais da área da Administração, Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Tributação, Pesca, Turismo e Esporte, como também para técnicos, coordenadores e/ou similares de outros órgãos a serviço da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, no valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.